

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED

CNPJ: 05.105.168/0001-85

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 097/2021-PMLA/SEMED de 30 de Agosto de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202108001/2021/SEMED** celebrado entre a SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.105.168/0001-85, e a Empresa H B COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: nº 37.202.666/0001-32, Processo Pregão Presencial nº 005/2021, assinado no dia 27/08/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível diversos (gasolina comum, óleo diesel automotivo s-10 e marítimo) e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 KG para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Limoeiro do Adjuru/PA, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**.

I - Fiscal Titular: ABRAÃO AGUIAR MAGNO, CPF nº 683.172.122-20.

**Art. 1º** Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

**Art. 2º** Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados.

**Art.** 5º Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 30 de agosto de 2021.

RAELMA SANTANA PINHEIRO SECRETÁRIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO